



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO

Aplicação Coordenada dos Guias de Verificação de Conformidade da Gestão de Bens Móveis e Imóveis

**VI Encontro de Integração
Sistema de Controle Interno**

Dezembro/2025

Objetivo do Projeto



- ❖ A aplicação coordenada dos Guias de Verificação de Conformidade da Gestão de Bens Móveis e Imóveis visa **proporcionar um diagnóstico individual** para cada órgão e entidade participante.
- ❖ O resultado consolidado propicia o **planejamento de ações e capacitações** acerca do assunto pelo Governo do Estado visando a melhoria desse processo.

Etapas do Projeto



- ❖ **Definição do tema dos guias** a partir de consulta realizada junto a órgãos e entidades - **Processo de Gestão Patrimonial** foi considerado o mais crítico.
- ❖ **Explanação** do projeto no **IV Encontro de Integração** do Sistema de Controle Interno em **22/09/2025**.
- ❖ **Capacitação** das Unidades Setoriais de Controle Interno acerca da aplicação dos guias em **08 e 09/10/2025**.

Etapas do Projeto



- ❖ **Aplicação e envio** dos resultados da aplicação dos guias pelas Unidades Setoriais de Controle Interno no período de **10/10 a 28/11/2025**.
- ❖ **Consolidação** pela CGE dos resultados encaminhados no período de **01 a 16/12/2025**.
- ❖ **Apresentação dos resultados consolidados** no **VI Encontro de Integração** do Sistema de Controle Interno em **19/12/2025**.

Orientações para seleção de amostragem não probabilística

- ❖ Conhecer a composição patrimonial de bens móveis e imóveis do órgão/entidade.
 - Classe com maior representatividade quanto a valor e quantidade?
 - Unidade com mais bens de maior materialidade alocados?
- ❖ Analisar as perguntas nos guias e verificar o universo de itens que se aplicam a cada pergunta.
 - É possível estabelecer a mesma amostra para mais de uma pergunta?

Orientações para seleção de amostragem não probabilística

- ❖ Selecionar prioritariamente os bens de maior valor.
 - Há necessidade de diversificar os tipos de bens?
- ❖ Registrar o plano amostral para cada pergunta.
- ❖ Inserir, de forma resumida, aspectos relevantes das amostras.

Bens Móveis (resultado consolidado)

Participação no Projeto e Uso de Sistemas

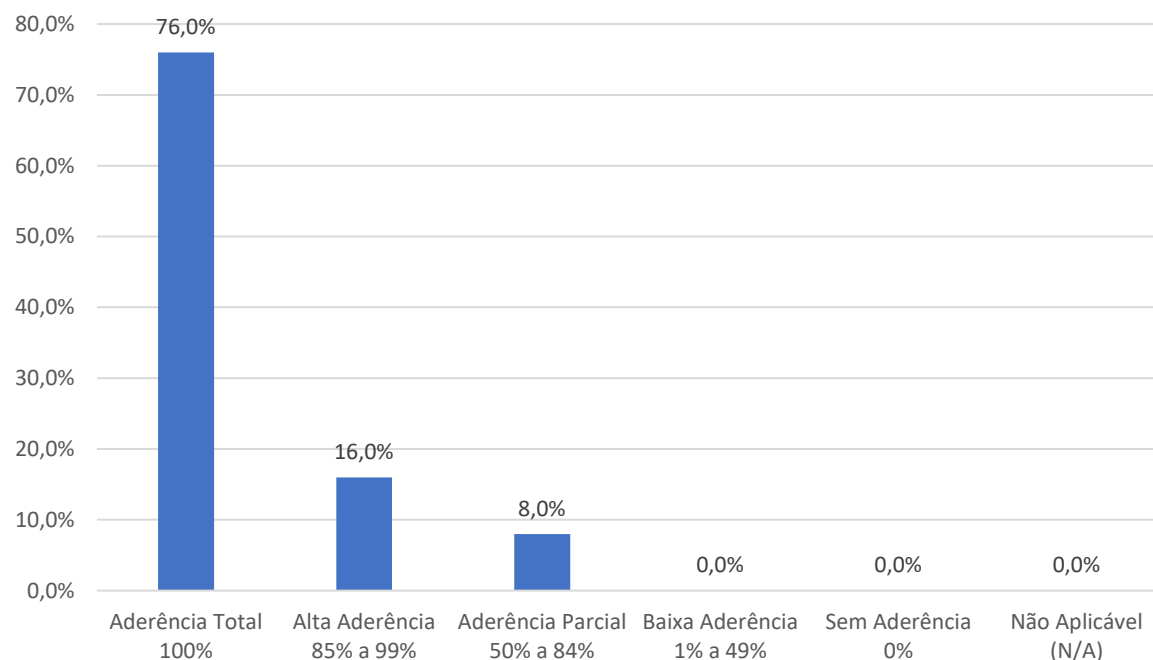
- ❖ Total de órgãos/estatais: **75**
 - **50** responderam (**66,67%**);
 - Dos 50, apenas 3 são estatais.

- ❖ Uso dos sistemas **SGBM** e **SIAFE**:
 - **46** usam SGBM (**92%**);
 - **50** usam SIAFE (**100%**).

Bens Móveis - incorporação

3.1.1. Os bens (amostra verificada) atendem todos os critérios necessários para serem classificados como bem permanente e conseqüentemente serem registrados no sistema corporativo de gestão patrimonial e no sistema de contabilidade do Estado como bem móvel?

Grau de aderência (%)

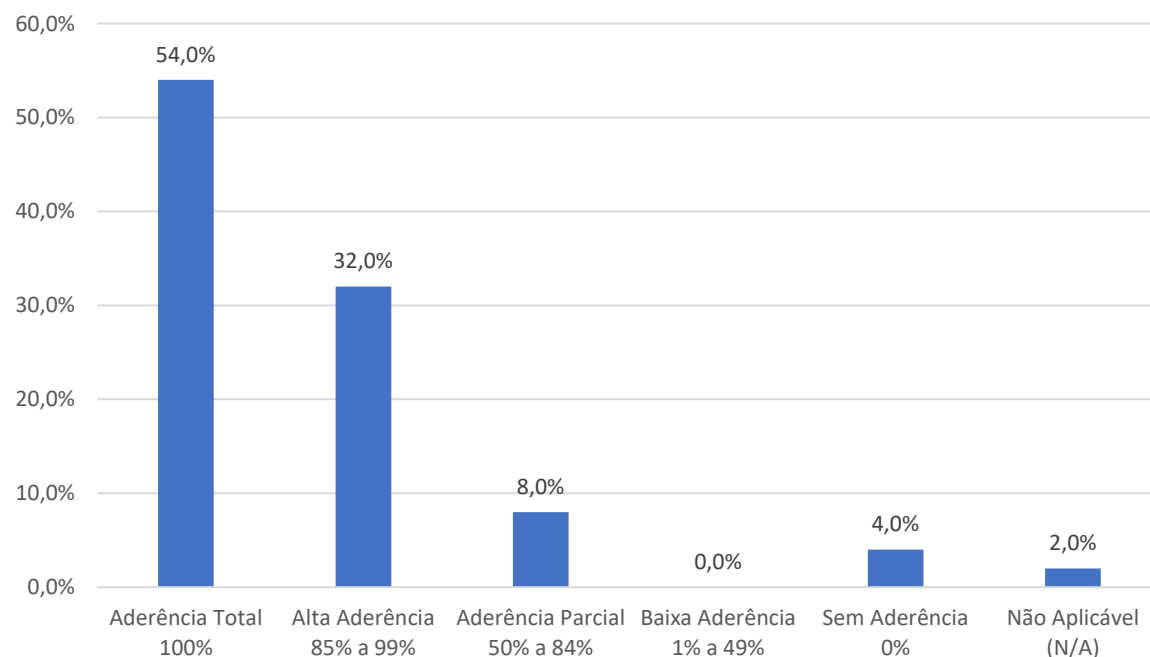


- Desatualização e burocracia do SGBM levando ao desuso do sistema;
- Dificuldades na distinção entre material de consumo e permanente;
- Herança histórica do Sistema Integrado de Contabilidade (SIC) com registros contábeis indevidos;
- Problemas na incorporação de kits de informática (CPU, monitor, teclado e mouse) que misturam material de consumo e permanente.

Bens Móveis - incorporação

3.1.2. Foram realizados os tombamentos dos bens móveis pertencentes ao órgão/entidade (amostra verificada), mediante marcação física de plaqueta de identificação e o registro das informações mínimas obrigatórias no livro de tombamento ou em sistema informatizado?

Grau de aderência (%)

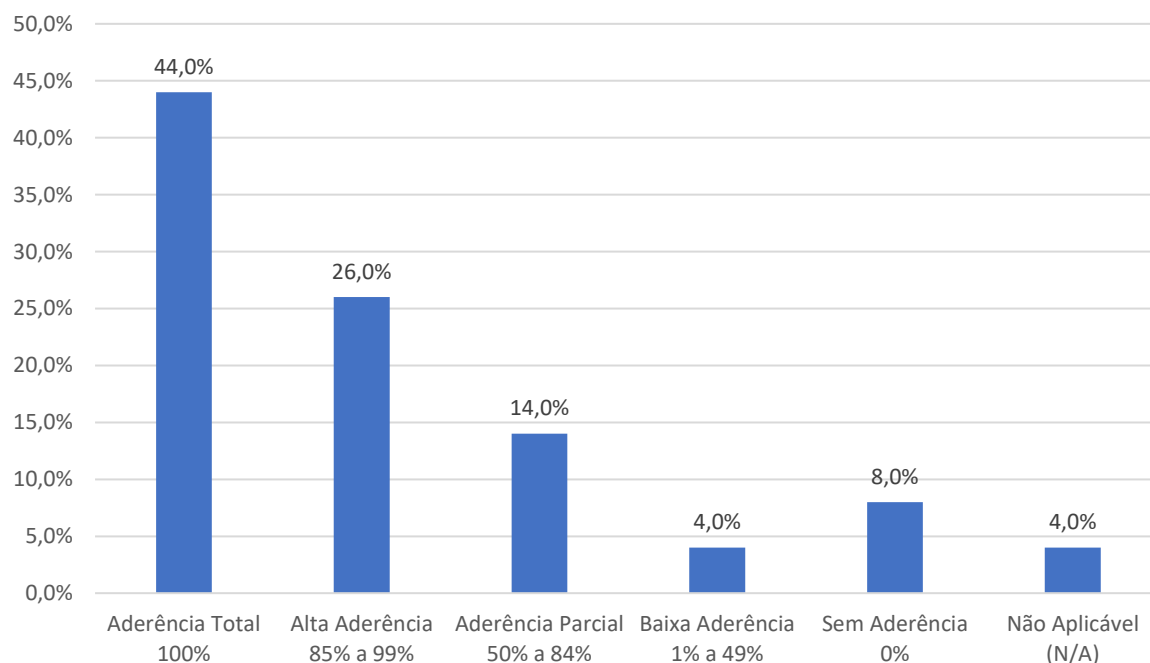


- Plaquetas que se descolam ou caem com o tempo, necessitando reposição;
- Kits registrados com apenas um tombo, deixando itens individuais sem plaquetas;
- Tombamento provisório com adesivos de fácil retirada em locais de difícil localização;
- Veículos frequentemente apresentam inconsistências nas informações mínimas obrigatórias.

Bens Móveis - incorporação

3.1.3. Foram realizados os registros dos bens móveis (amostra verificada) no sistema corporativo de gestão patrimonial, contendo as informações mínimas obrigatórias, bem como foram efetuados os correspondentes registros contábeis no sistema de contabilidade do Estado?

Grau de aderência (%)

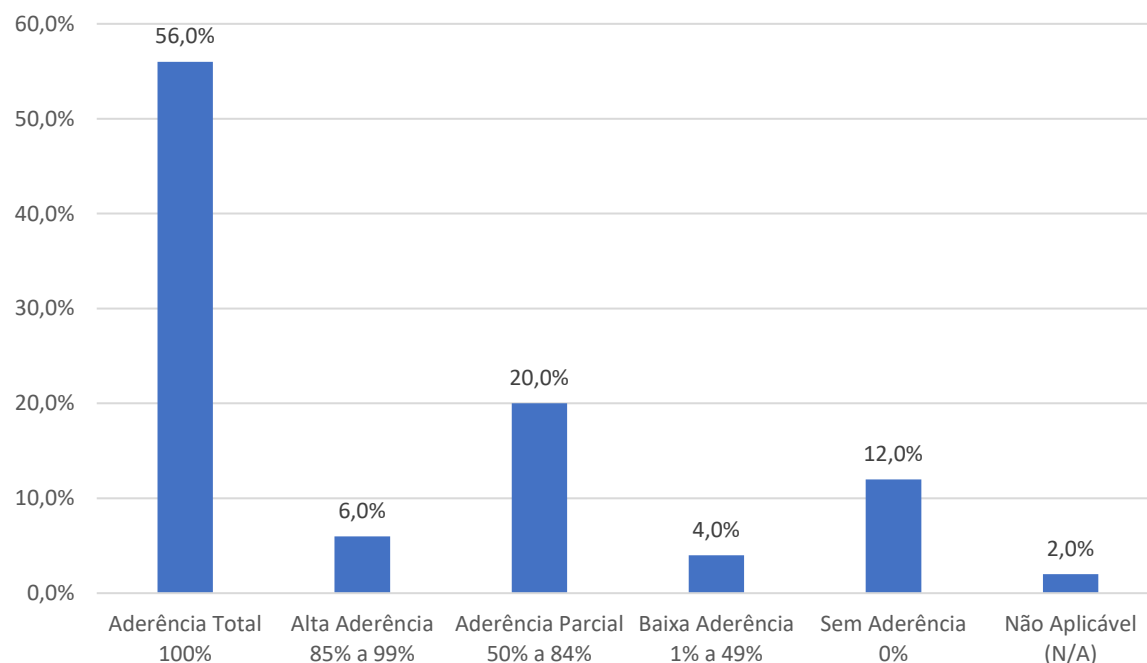


- Limitações técnicas do sistema SGBM que não possui campos específicos para determinados dados (número da placa, chassi de veículos, identificação do fornecedor);
- Bens registrados no sistema contábil mas ausentes no sistema de gestão patrimonial;
- Classificação incorreta de materiais (consumo x permanente) gerando registros indevidos no patrimônio.

Bens Móveis - mensuração

3.2.1. É efetuado, mensalmente, o cálculo e o registro da depreciação dos bens móveis (amostra verificada) no sistema corporativo de gestão patrimonial e no sistema de contabilidade do Estado, observando os critérios estabelecidos na legislação?

Grau de aderência (%)

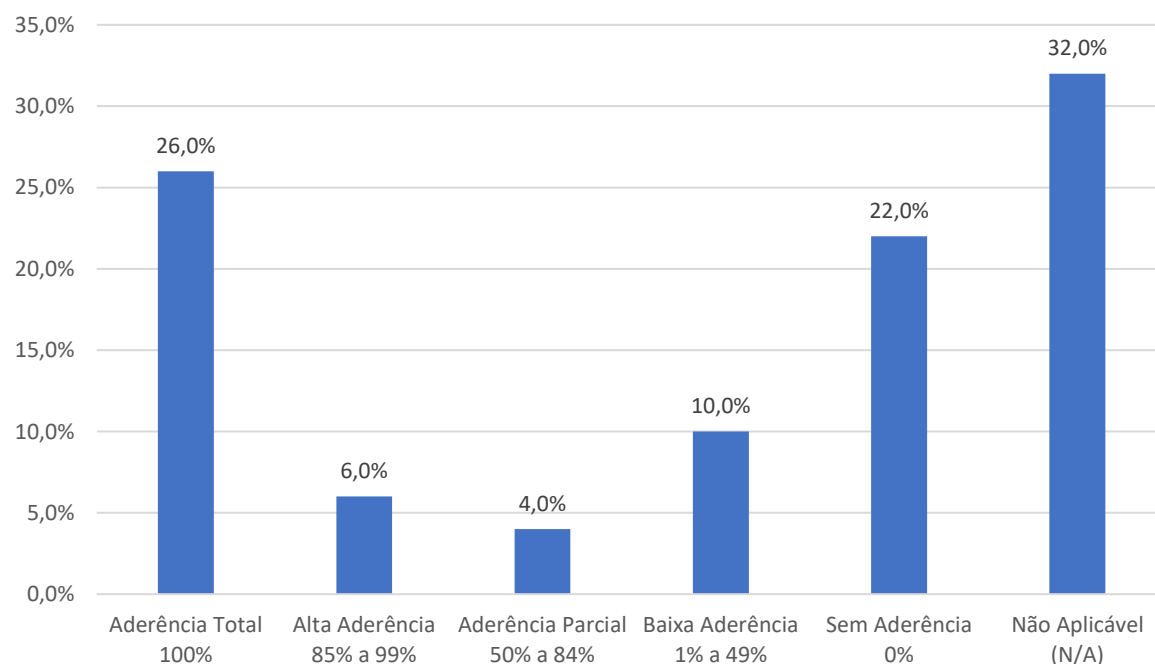


- Divergências entre datas de início de depreciação e classificações contábeis entre sistemas (SGBM e planilhas de controle);
- Cálculos incorretos de depreciação pelo sistema, incluindo casos de depreciação reversa (valor aumentando ao invés de diminuir);
- Diferenças entre contas do SIAFE e SGBM, gerando necessidade de controles manuais.

Bens Móveis - mensuração

3.2.2. Os bens móveis (amostra verificada), mensurados pelo modelo da reavaliação, foram reavaliados, observando a periodicidade e os critérios estabelecidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público?

Grau de aderência (%)

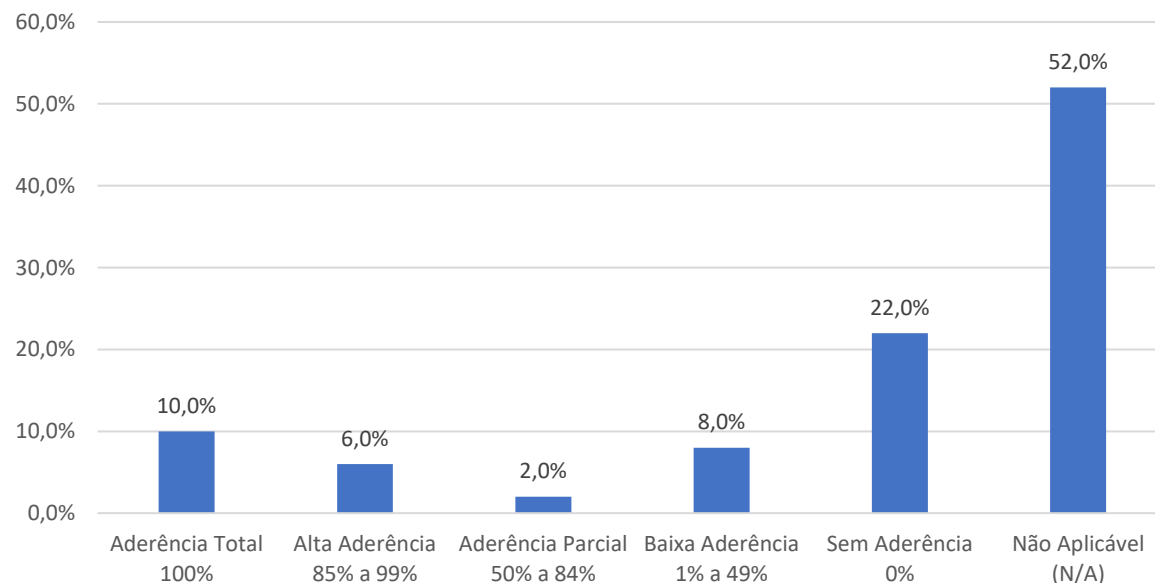


- Muitos órgãos não realizam reavaliação, utilizando apenas o Modelo do Custo;
- Ausência de procedimentos sistemáticos de reavaliação na maioria dos órgãos;
- Bens que atingiram valor residual são passíveis de reavaliação.

Bens Móveis - mensuração

3.2.3. Foi verificado anualmente, nos últimos 3 exercícios encerrados, se havia indicação de que algum bem móvel tinha sofrido perda por irrecuperabilidade, bem como indicação de que perdas registradas em anos anteriores possam ter sido revertidas, e em caso positivo, foi realizada a estimativa do valor a ser registrado?

Grau de aderência (%)

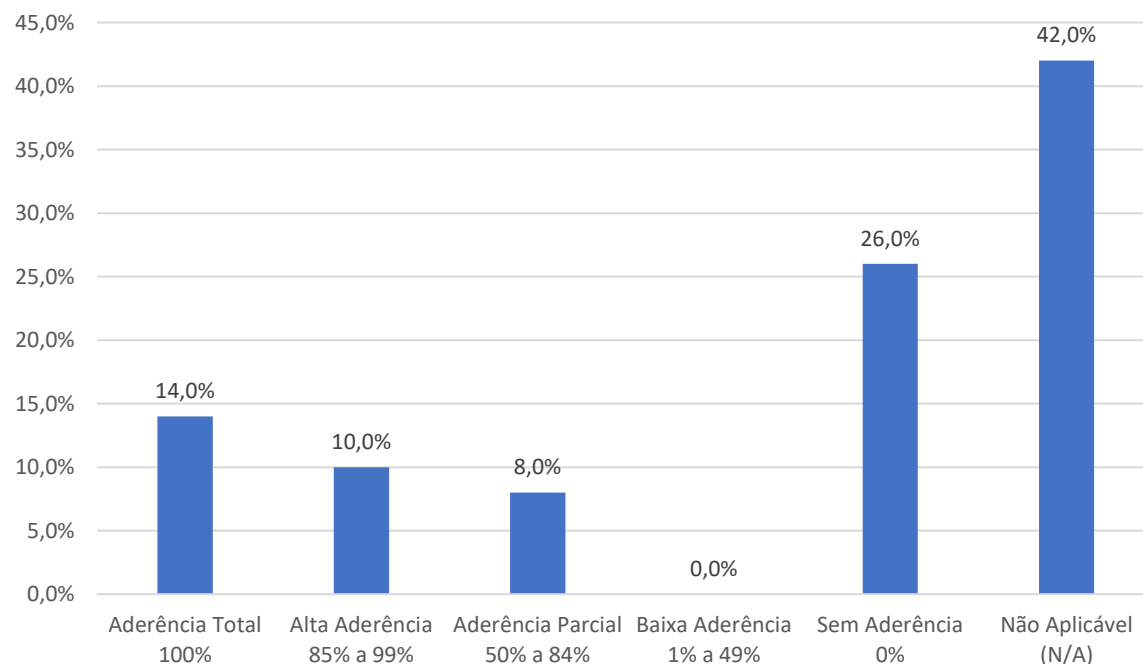


- Ausência de procedimentos sistematizados para verificação de perdas por irrecuperabilidade nos exercícios anteriores;
- Ausência de práticas de testes de recuperabilidade na gestão patrimonial;
- Falta de informações detalhadas do setor de patrimônio sobre variações de valores.

Bens Móveis - mensuração

3.2.4. Foi registrada, no sistema corporativo de gestão patrimonial e no sistema de contabilidade do Estado, a redução ao valor recuperável, a reversão de perdas registradas anteriormente e a reavaliação do bem móvel (amostra verificada), conforme cada caso?

Grau de aderência (%)

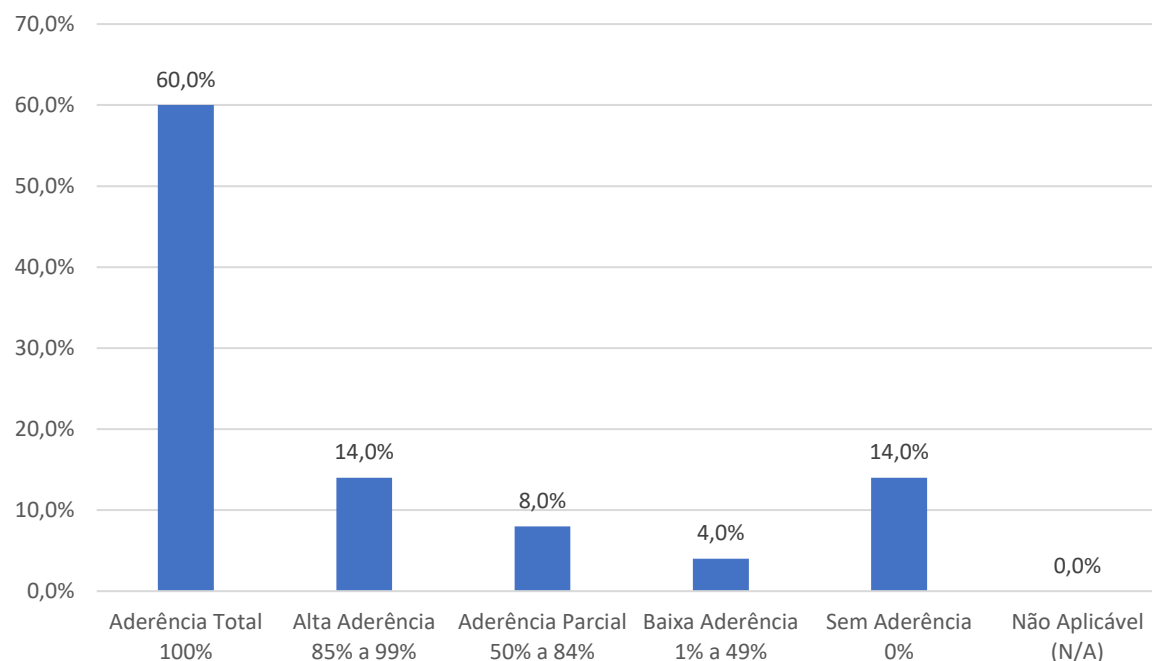


- Falta de conhecimento sobre procedimentos de redução ao valor recuperável e reversão de perdas;
- Não é prática da gestão patrimonial realizar procedimentos de reavaliação ou redução ao valor recuperável;
- Muitos órgãos não identificaram bens com perda por irrecuperabilidade nos últimos exercícios.

Bens Móveis – controle físico

3.3.1. É emitido o Termo de Responsabilidade, com as informações mínimas exigidas, devidamente assinado pelo servidor sempre que lhe é confiado o uso de bem móvel (amostra verificada)?

Grau de aderência (%)

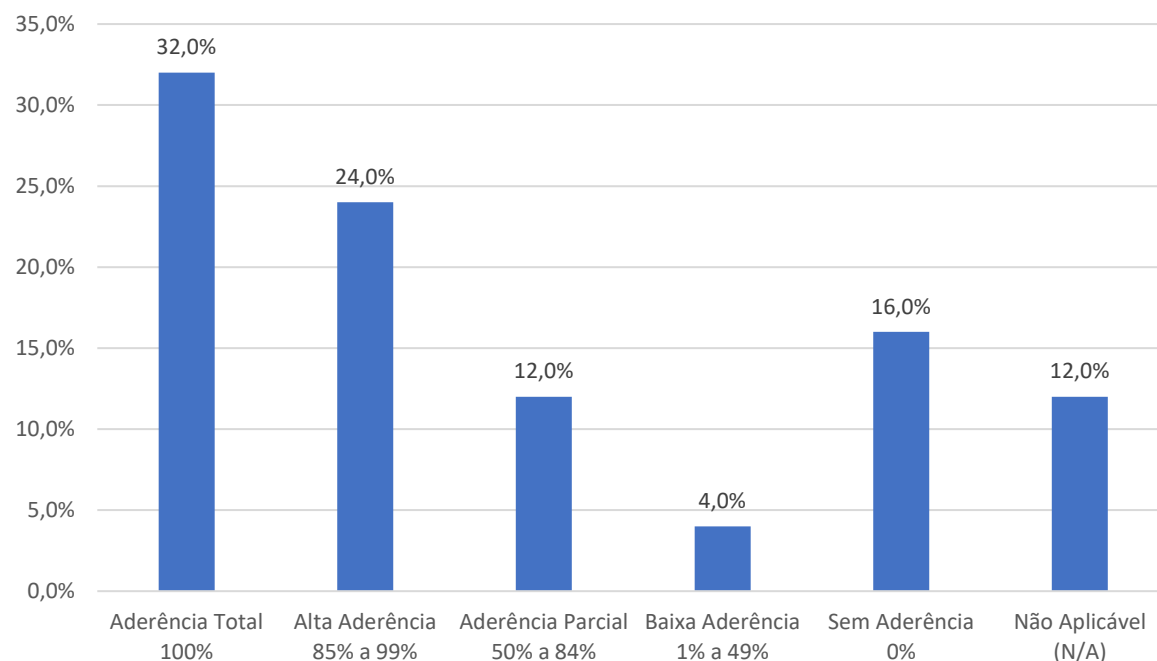


- Termos de responsabilidade disponíveis no sistema mas não devidamente assinados pelos servidores;
- Termos de responsabilidade desatualizados necessitando revisão;
- Itens de mobiliário sem termo de responsabilidade assinado pelas áreas onde estão alocados.

Bens Móveis - controle físico

3.3.2. As movimentações internas e mudanças de responsabilidade relativas aos bens móveis (amostra verificada) são registradas no sistema corporativo de gestão patrimonial?

Grau de aderência (%)

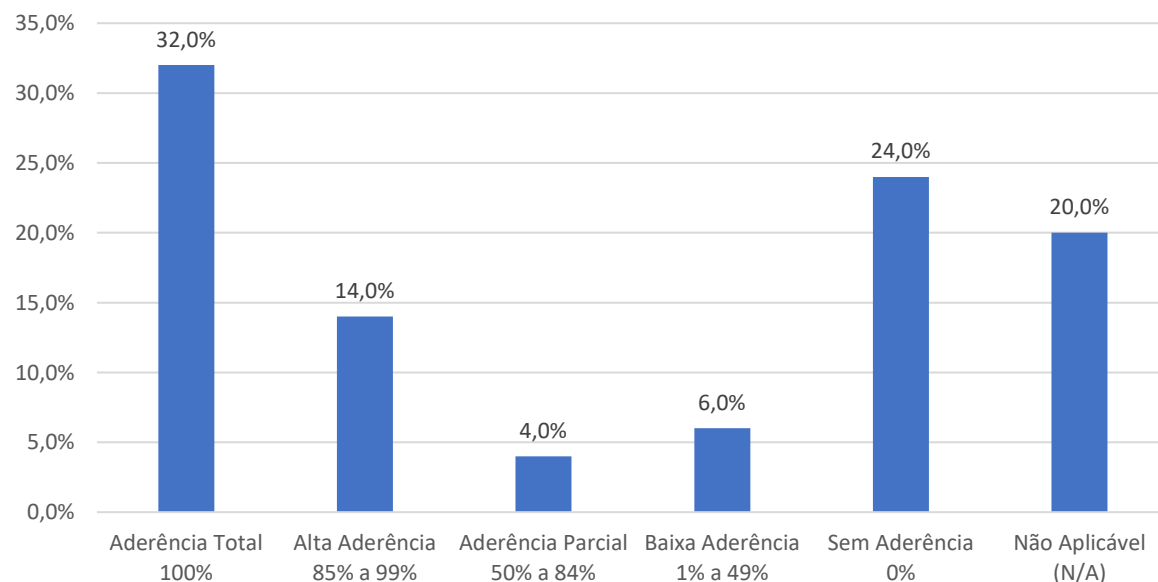


- Falhas e dificuldades técnicas no sistema SGBM/SEPLAG que impedem ou dificultam o uso adequado;
- Falta de comunicação prévia dos setores ao patrimônio sobre movimentações realizadas;
- Atraso no registro das movimentações no sistema, não sendo feitas em tempo hábil.

Bens Móveis - controle físico

3.3.3. A retirada de móveis, máquinas, equipamentos e utensílios (amostra verificada) das dependências do órgão ou entidade, por prazo determinado, para fins de conserto, viagem ou evento externo, é acompanhada do documento de “Saída de Material” e autorizada pelo detentor da carga patrimonial, bem como é registrada no sistema corporativo de gestão patrimonial?

Grau de aderência (%)

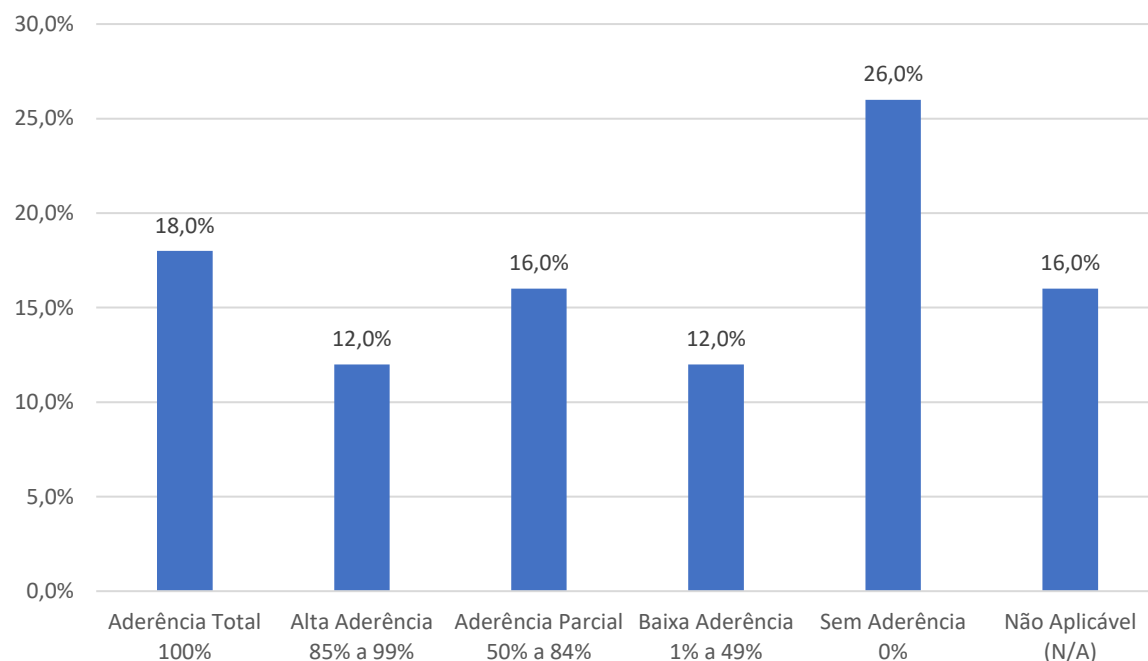


- Não utilização do documento de 'Saída de Material' por diversos órgãos;
- Ausência de procedimentos padronizados e uniformes para controle de saída de materiais;
- Gestão patrimonial sem conhecimento das saídas para conserto, viagem ou evento externo.

Bens Móveis - controle físico

3.3.4. O setor de patrimônio possui e executa um plano integrado de manutenção preventiva e recuperação para os equipamentos, máquinas e veículos em uso?

Grau de aderência (%)

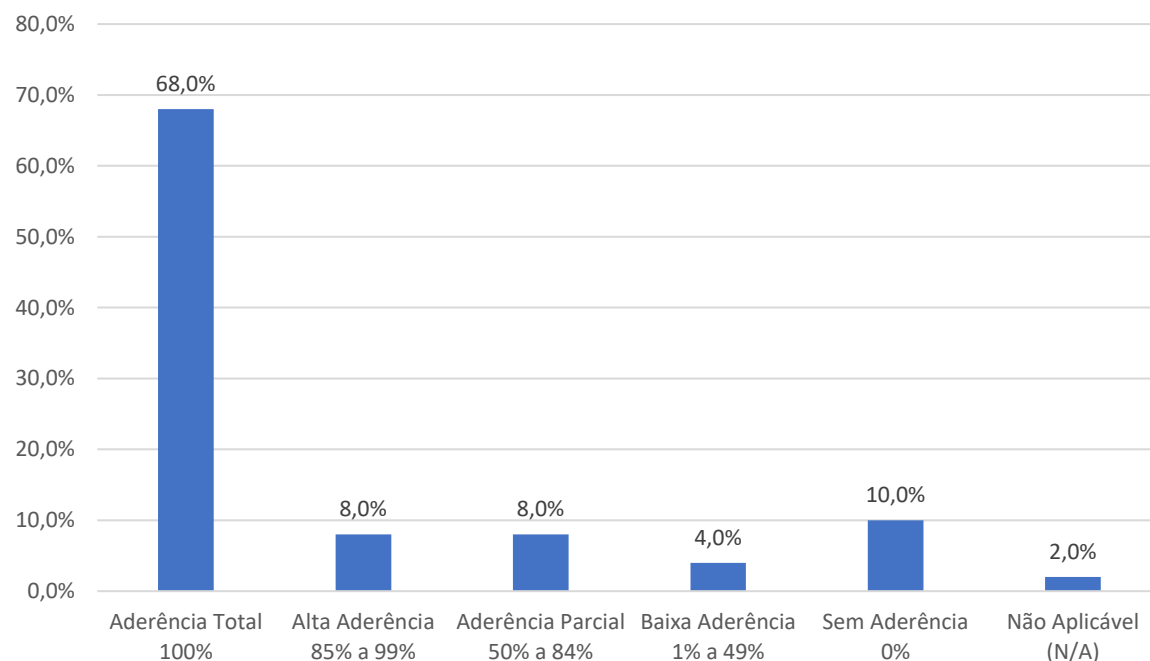


- Ausência de plano integrado de manutenção preventiva e recuperação abrangendo todos os bens;
- Falta de padronização nas atividades de manutenção entre diferentes tipos de bens;
- Ausência de equipe técnica e contratos específicos para manutenção.

Bens Móveis - controle físico

3.3.5. Foram realizados, por comissão devidamente constituída, os inventários dos bens móveis existentes ao final de cada um dos últimos 3 exercícios encerrados?

Grau de aderência (%)

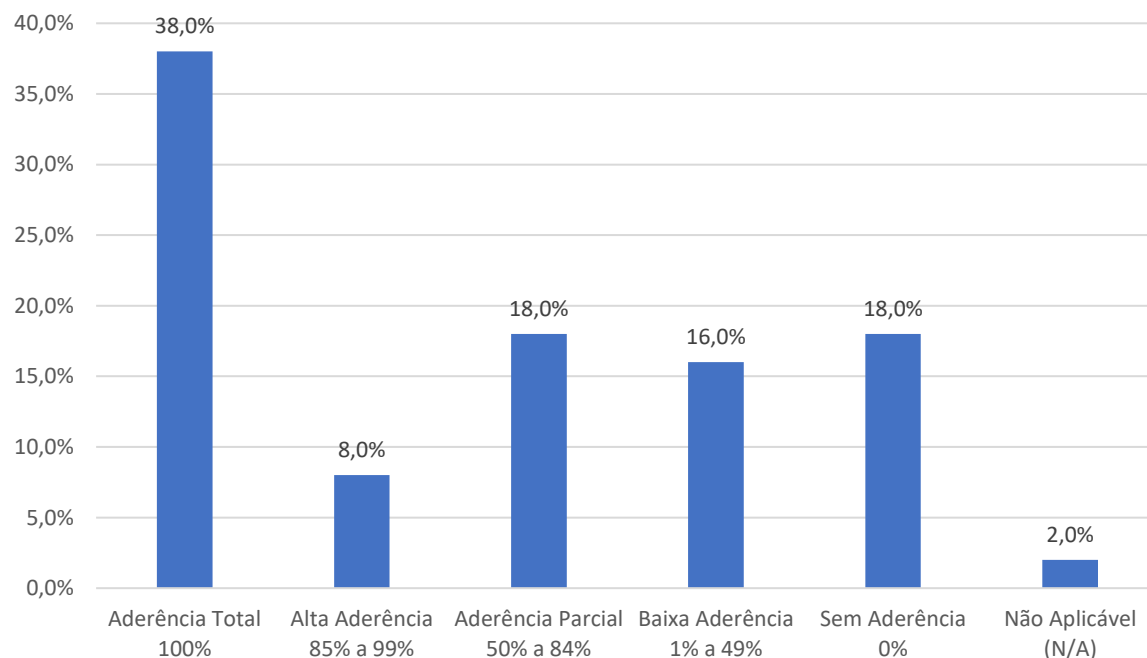


- Inventários não realizados em todos os três exercícios exigidos;
- Trabalhos de inventário iniciados mas não concluídos no exercício;
- Participação de representante da área contábil nas comissões.

Bens Móveis - controle físico

3.3.6. Os inventários anuais dos bens móveis, dos últimos 3 exercícios encerrados, foram devidamente planejados mediante definição prévia dos endereços, força de trabalho, cronograma e metodologia a ser utilizada?

Grau de aderência (%)

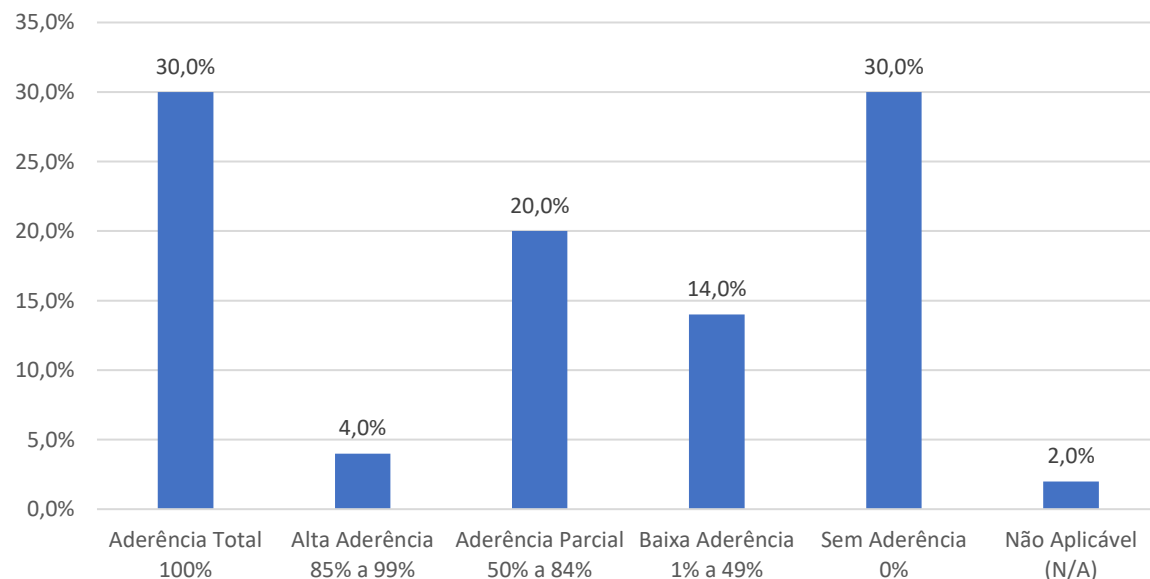


- Insuficiência de pessoal para execução adequada dos inventários;
- Publicação tardia das comissões;
- Alteração de membros das comissões comprometendo o planejamento.

Bens Móveis - controle físico

3.3.7. Ao final dos inventários anuais dos bens móveis, dos últimos 3 exercícios encerrados, foi elaborado relatório pela comissão inventariante reportando o resultado e os procedimentos necessários, com as devidas justificativas, de ajustes nos registros patrimoniais e contábeis, bem como esses procedimentos foram realizados pelo órgão ou entidade?

Grau de aderência (%)

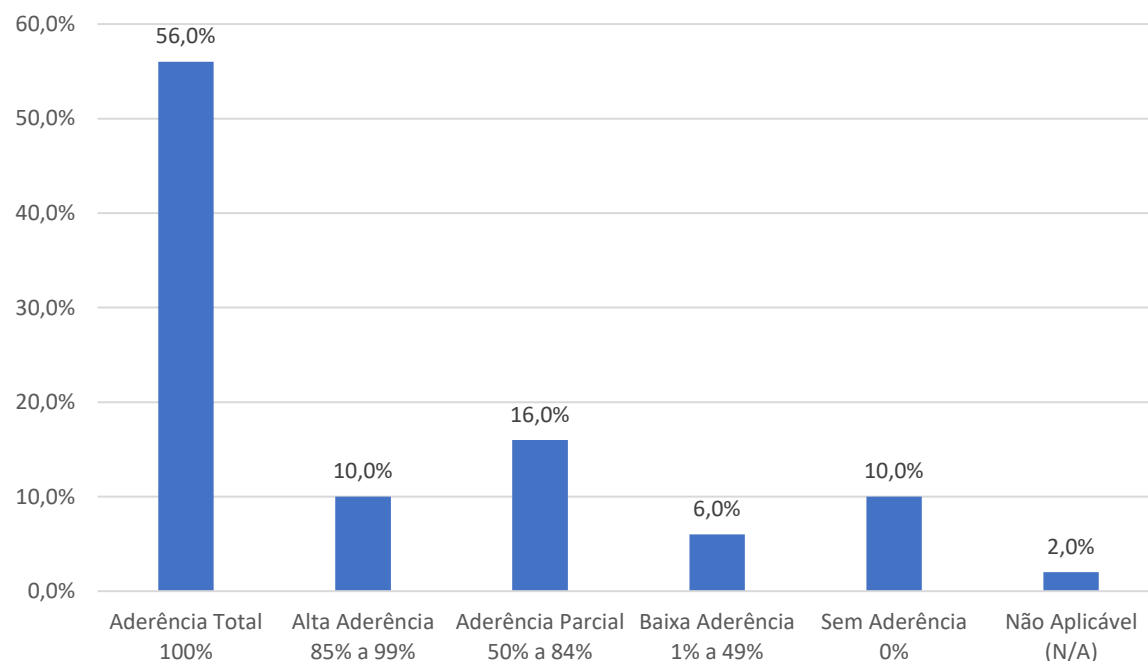


- Ausência de registros formais de relatórios em exercícios anteriores, mesmo com inventários realizados;
- Relatórios limitados apenas à conferência física sem detalhamento dos procedimentos conforme normativos;
- Alguns órgãos contrataram empresas terceirizadas para realizar inventários.

Bens Móveis - controle físico

3.3.8. Os inventários anuais dos bens móveis, dos últimos 3 exercícios encerrados, apresentaram as informações mínimas exigidas na legislação?

Grau de aderência (%)

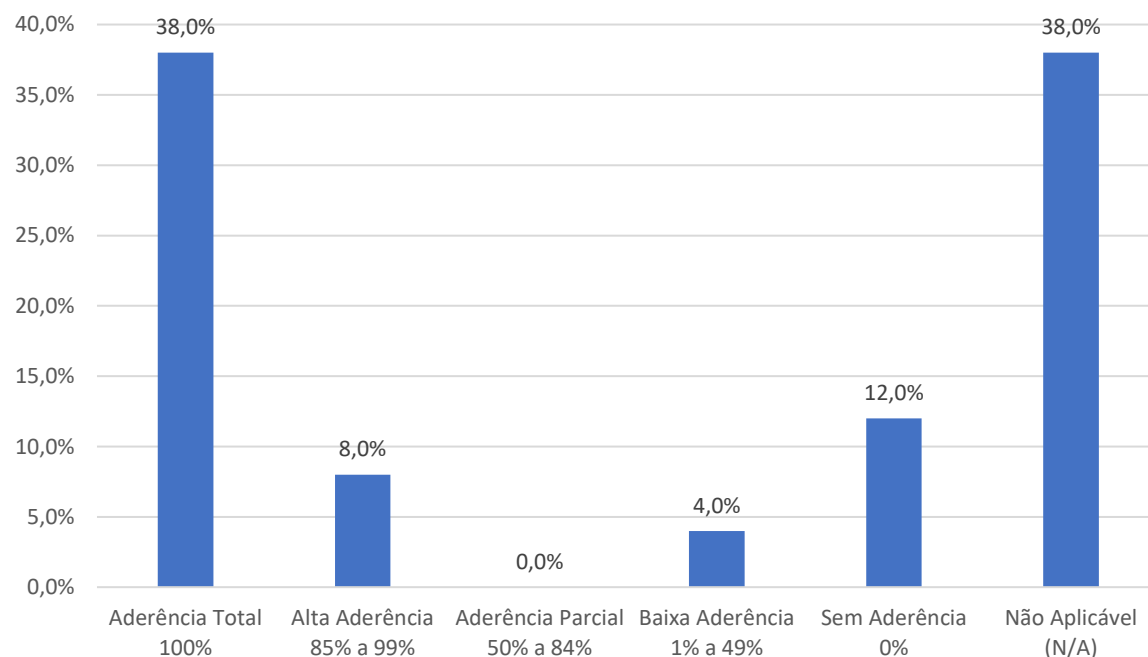


- Sistema SGBM apresenta inconsistências e relatórios incompletos, gerando desconfiança na utilização das informações;
- Ausência de informações obrigatórias como data de encerramento do inventário em alguns exercícios.

Bens Móveis - controle físico

3.3.9. O setor de patrimônio providencia a abertura de sindicância para apurar a responsabilidade pelo desaparecimento ou dano de bem móvel (amostra verificada)?

Grau de aderência (%)



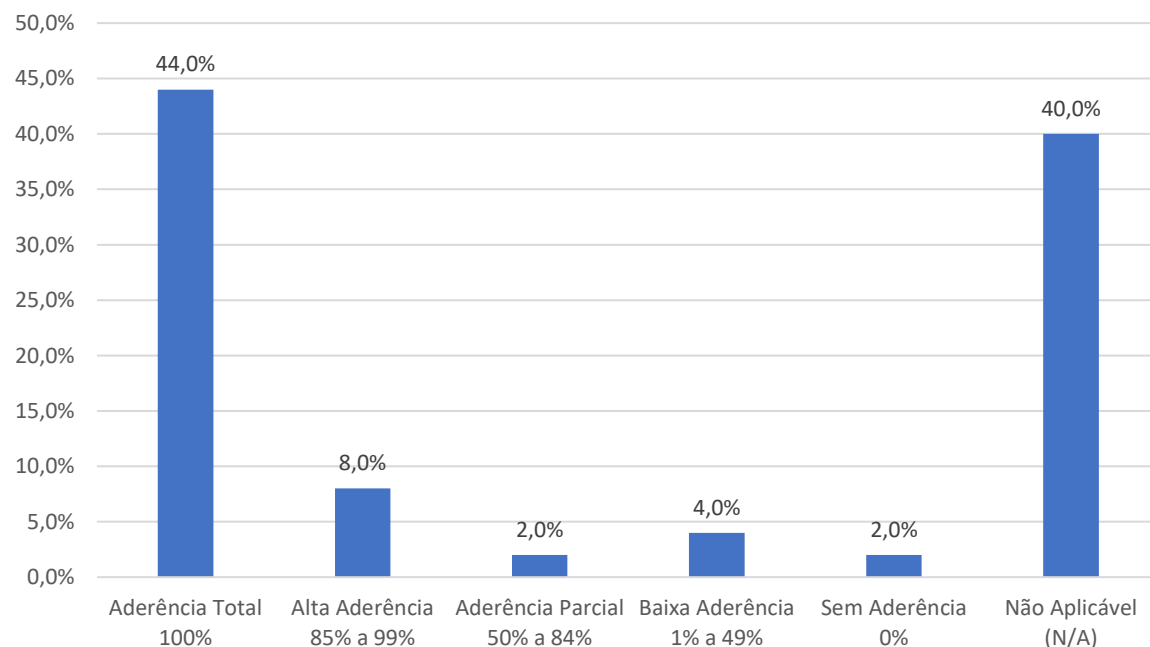
- Necessidade de aguardar conclusão de inventário geral por empresa terceirizada para realizar apurações;
- Maioria dos órgãos não registrou casos de desaparecimento ou dano nas amostras verificadas;
- Abertura sistemática de sindicância em todos os casos de desaparecimento identificados. **(BP)**

BP – boa prática

Bens Móveis - desincorporação

3.4.1. As vendas de bens móveis (amostra verificada), classificados pela comissão inventariante como inservíveis ou antieconômicos, foram realizadas por leilão público?

Grau de aderência (%)

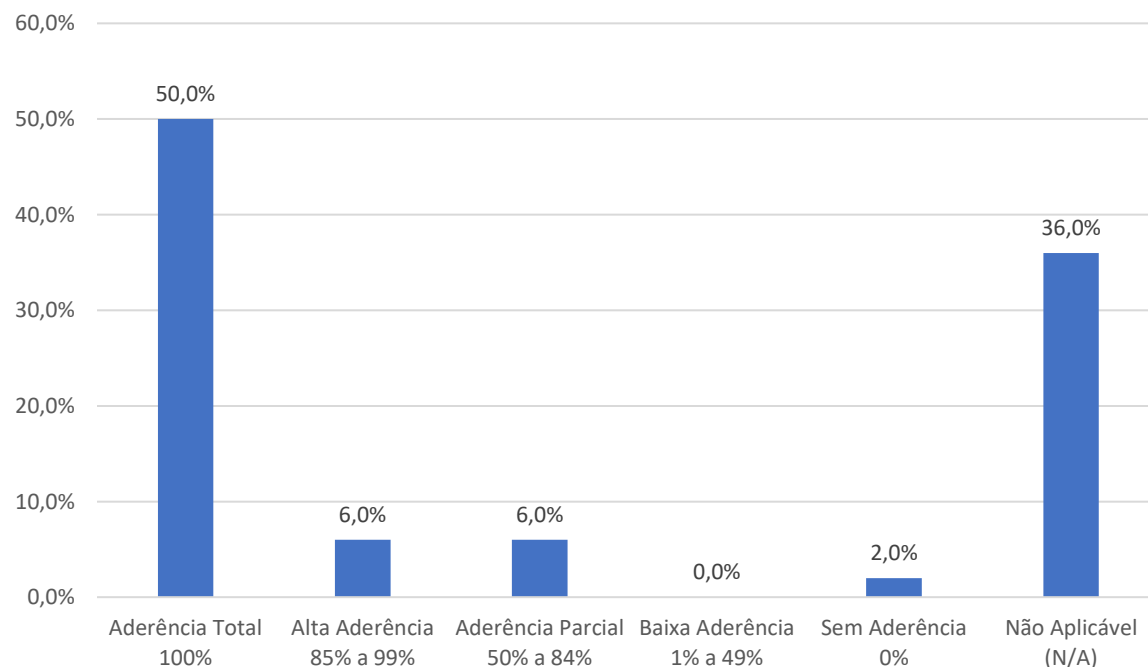


- Atrasos ou não atendimento às solicitações de leilão pelo órgão responsável;
- Processos de leilão em andamento não concluídos;
- Baixa taxa de arremate nos leilões realizados.

Bens Móveis - desincorporação

3.4.2. As doações ou transferências patrimoniais de bens móveis (amostra verificada) foram realizadas nos termos da legislação vigente?

Grau de aderência (%)

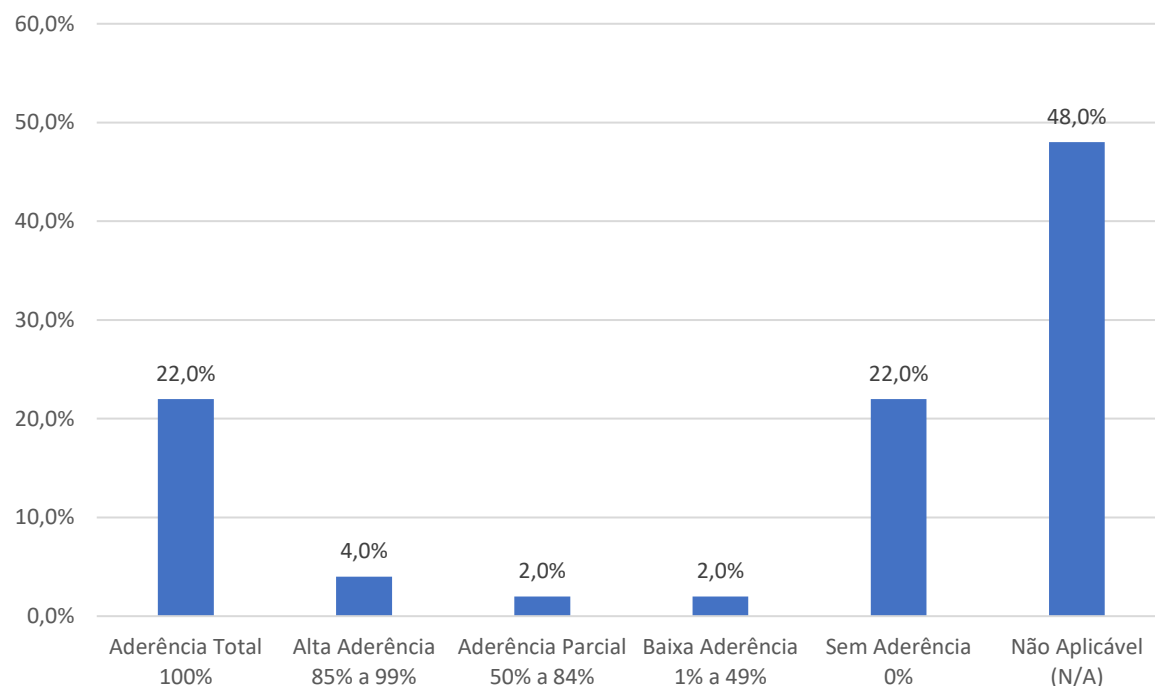


- Ausência de registros ou demandas de doações/transferências no período analisado;
- Quando realizadas, as operações seguem principalmente o Decreto nº 31.340/2013, a Lei Estadual nº 13.476/2004 e Decreto Estadual nº 32.564/2018.

Bens Móveis - desincorporação

3.4.3. Os bens móveis inutilizados (amostra verificada) foram baixados do patrimônio, mediante laudo de inutilidade elaborado e assinado pela comissão inventariante?

Grau de aderência (%)



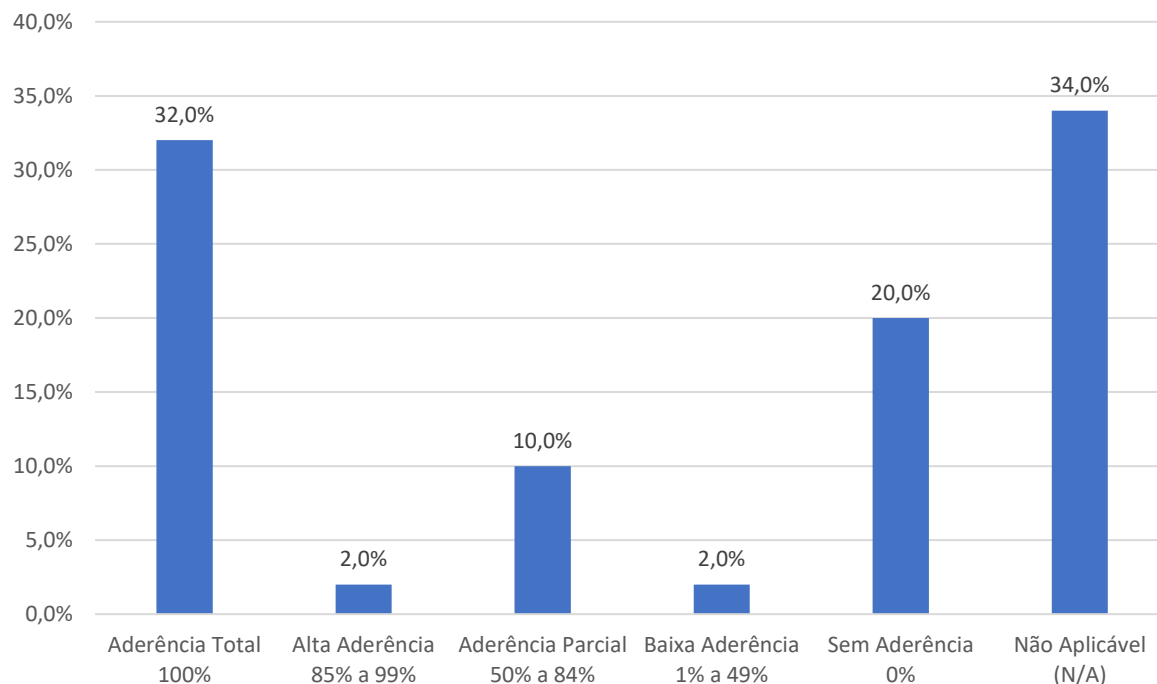
- Laudos de inutilidade assinados apenas pelo técnico responsável, sem participação da comissão inventariante;
- Ausência de elaboração de laudo de inutilidade mesmo quando houve baixa do patrimônio;
- Elaboração e assinatura de laudos de inutilidade pela comissão inventariante com homologação da autoridade competente. **(BP)**

BP – boa prática

Bens Móveis - desincorporação

3.4.4. As desincorporações de bens móveis (amostra verificada) foram registradas no sistema corporativo de gestão patrimonial e no sistema de contabilidade do Estado?

Grau de aderência (%)



- Falta de confiabilidade e falhas de informação no sistema SGBM;
- Desincorporações não efetivadas nos sistemas mesmo após leilões e termos de baixa;
- Divergências entre registros patrimoniais e contábeis.

Bens Imóveis (resultado consolidado)

Participação no Projeto e Uso de Sistemas

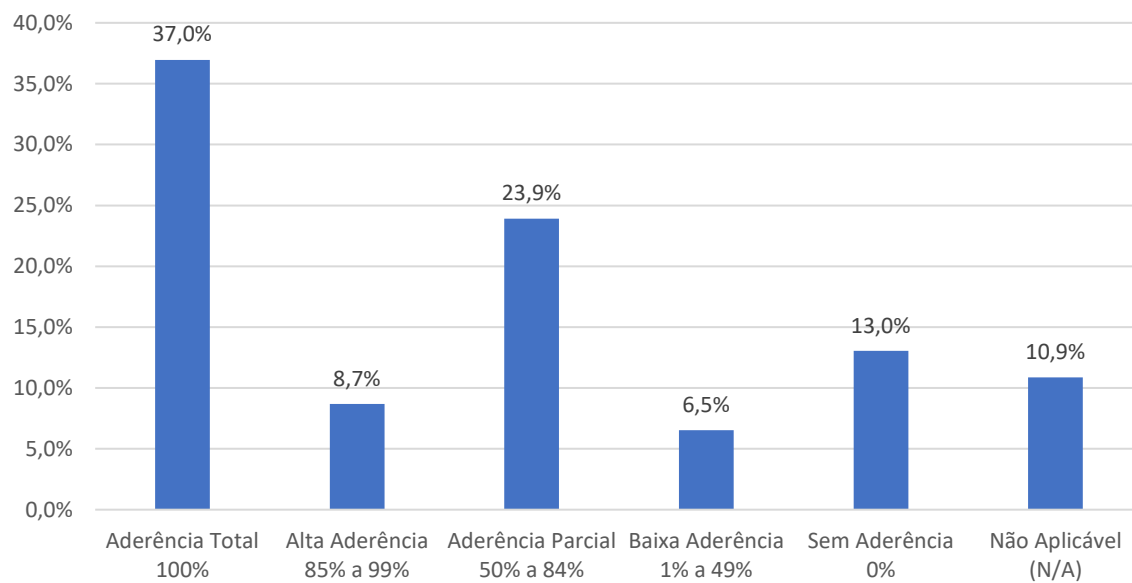
- ❖ Total de órgãos/estatais: **75**
 - **46** responderam (**61,33%**);
 - Dos 46, apenas 1 é estatal.

- ❖ Uso dos sistemas **SGBI** e **SIAFE**:
 - **41** usam SGBI (**89%**);
 - **40** usam SIAFE (**87%**).

Bens Imóveis - incorporação

3.1.1. Foram realizados os registros dos bens imóveis (amostra verificada) no sistema corporativo de gestão patrimonial, contendo as informações mínimas obrigatórias, bem como foram efetuados os correspondentes registros contábeis no sistema de contabilidade do Estado?

Grau de aderência (%)

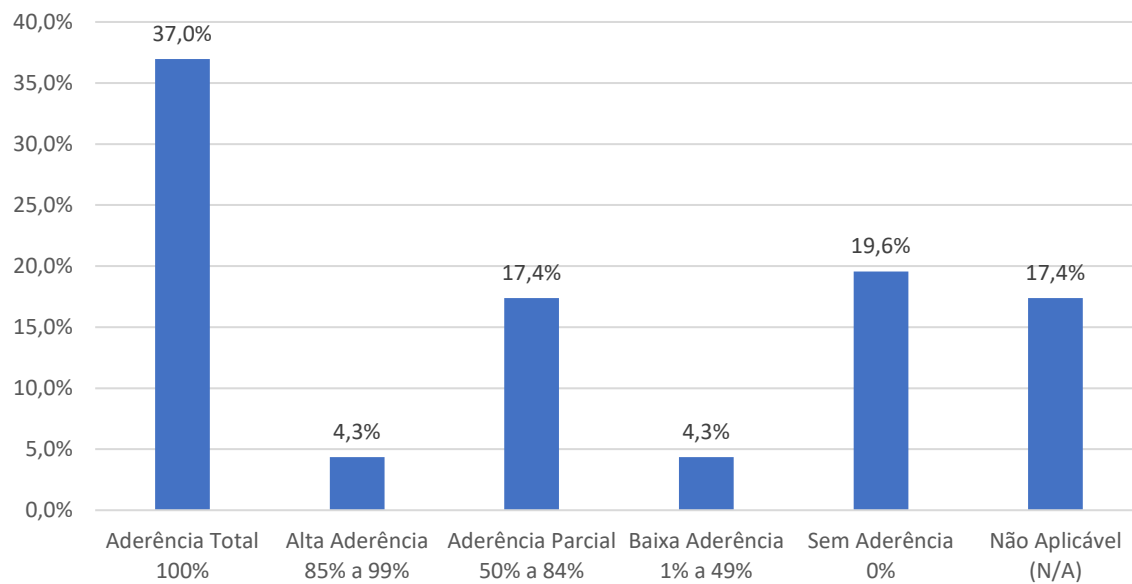


- Falta de documentação necessária para registro (matrículas, laudos de avaliação técnica, documentos cartorários);
- Divergências entre sistemas SGBI e contábil, com diferenças significativas nos valores registrados;
- Diversos órgãos não possuem bens imóveis próprios.

Bens Imóveis - mensuração

3.2.1. É efetuado, mensalmente, o cálculo e o registro da depreciação dos bens imóveis (amostra verificada) no sistema corporativo de gestão patrimonial e no sistema de contabilidade do Estado, observando os critérios estabelecidos na legislação?

Grau de aderência (%)

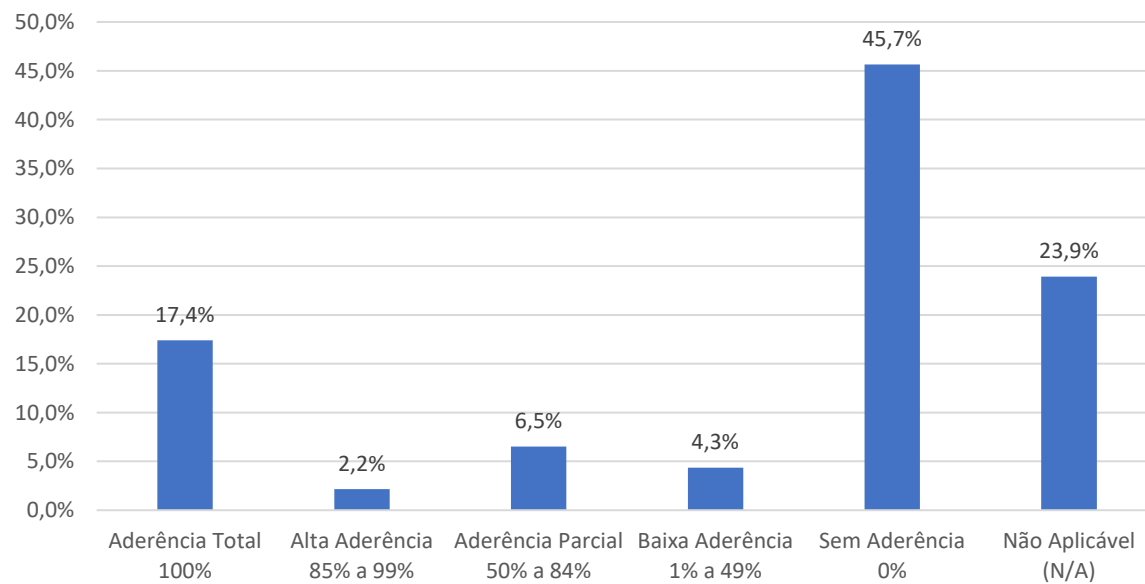


- Inconsistências nos percentuais de cálculo aplicados pelo sistema SGBI;
- Divergências entre valores do SGBI e sistema contábil (SIAFE) devido a arredondamentos e diferenças nas bases de cálculo;
- Alguns órgãos realizam depreciação anualmente ao invés de mensalmente.

Bens Imóveis - mensuração

3.2.2. Os bens imóveis (amostra verificada), mensurados pelo modelo da reavaliação, foram reavaliados, observando a periodicidade e os critérios estabelecidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público?

Grau de aderência (%)

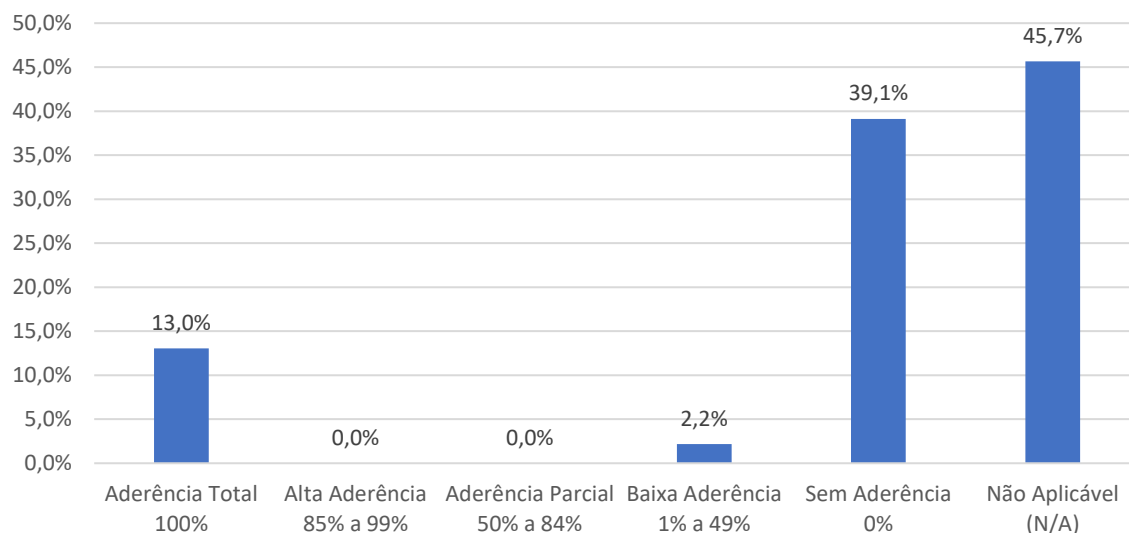


- Ausência de reavaliações periódicas dos bens imóveis conforme normas técnicas;
- Reavaliações desatualizadas (algumas datam de 2013/2014);
- Alto custo para elaboração de laudos técnicos de avaliação;
- Existe Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) entre executivo estadual e TCE com vigência até 2030.

Bens Imóveis - mensuração

3.2.3. Foi verificado anualmente, nos últimos 3 exercícios encerrados, se havia indicação de que algum bem imóvel tinha sofrido perda por irrecuperabilidade, bem como indicação de que perdas registradas em anos anteriores possam ter sido revertidas, e em caso positivo, foi realizada a estimativa do valor a ser registrado?

Grau de aderência (%)

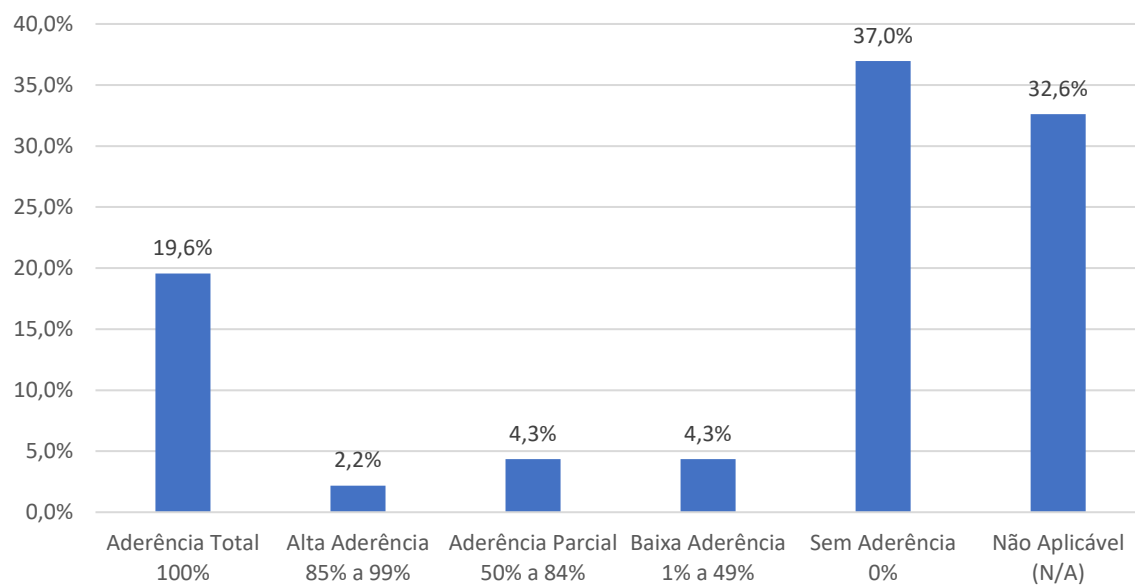


- Ausência de comprovação documental dos procedimentos de verificação de perdas;
- Falta de sistematização da mensuração financeira das perdas identificadas;
- Ausência da prática contábil de verificação de perdas por irrecuperabilidade em exercícios anteriores.

Bens Imóveis - mensuração

3.2.4. Foi registrada, no sistema corporativo de gestão patrimonial e no sistema de contabilidade do Estado, a redução ao valor recuperável, a reversão de perdas registradas anteriormente e a reavaliação do bem imóvel (amostra verificada), conforme cada caso?

Grau de aderência (%)

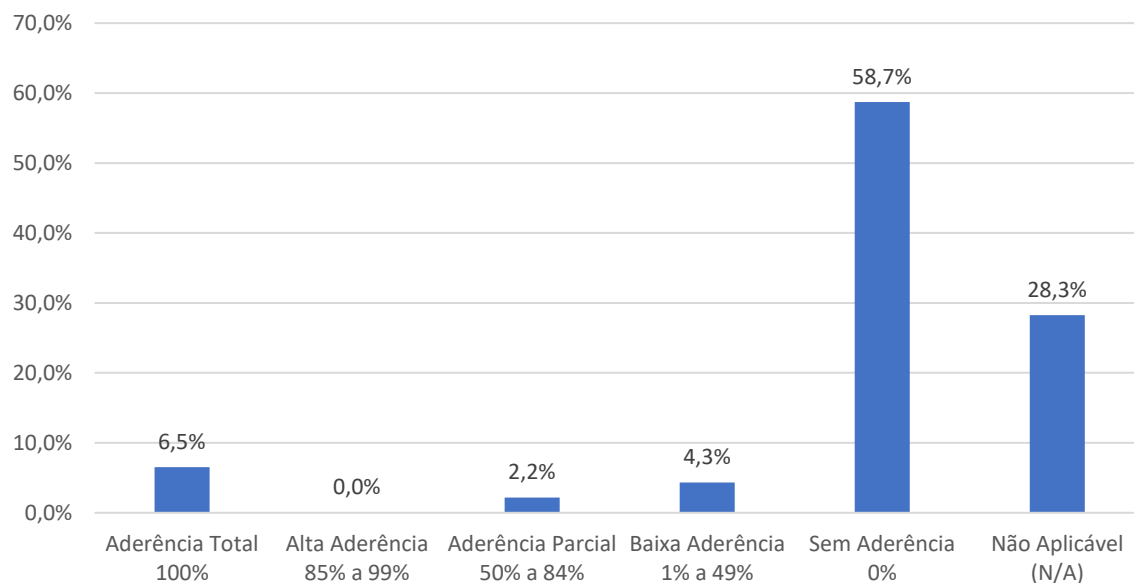


- Sistema SGBI não atualizado ou com módulos não executados;
- Falta de reavaliação dos imóveis impossibilita identificar necessidade de ajustes;
- Muitos órgãos classificam o item como “Não Aplicável” por ausência de situações que demandem ajustes.

Bens Imóveis – controle físico

3.3.1. Foi elaborado e encontra-se em execução o Plano de Gestão de Ativos Imobiliários, bem como foi encaminhado à CearaPar para fins de consolidação do Plano Estadual de Gestão Imobiliária?

Grau de aderência (%)

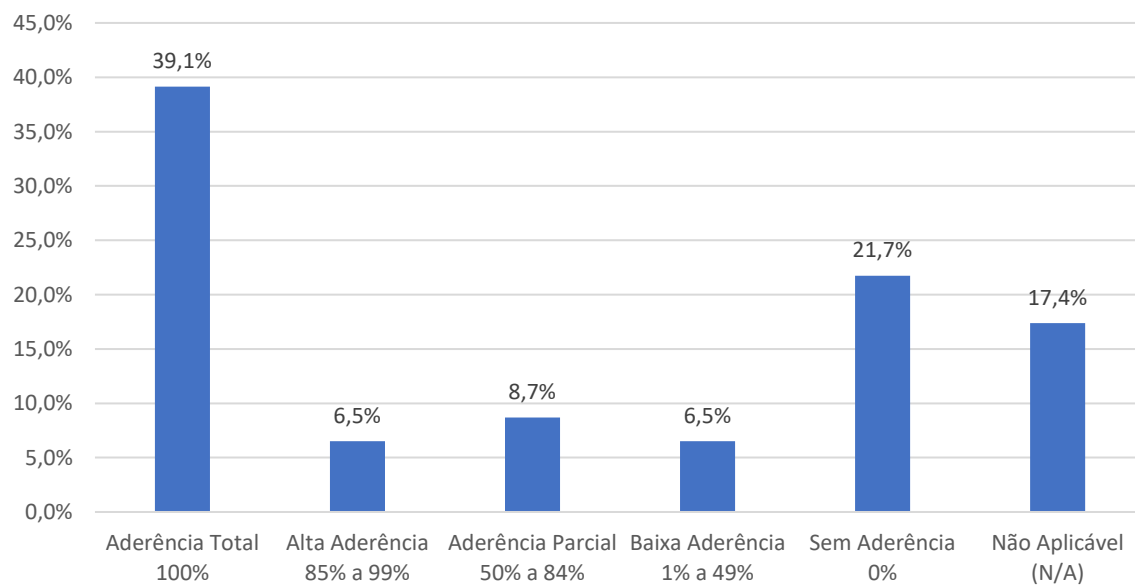


- Ausência generalizada de Plano de Gestão de Ativos Imobiliários elaborado pelos órgãos;
- Falta de encaminhamento dos planos à CearaPar para consolidação do Plano Estadual;
- Adesão ao Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) por alguns órgãos como medida de regularização.

Bens Imóveis – controle físico

3.3.2. Foram realizados, por comissão devidamente constituída, os inventários dos bens imóveis existentes ao final de cada um dos últimos 3 exercícios encerrados?

Grau de aderência (%)

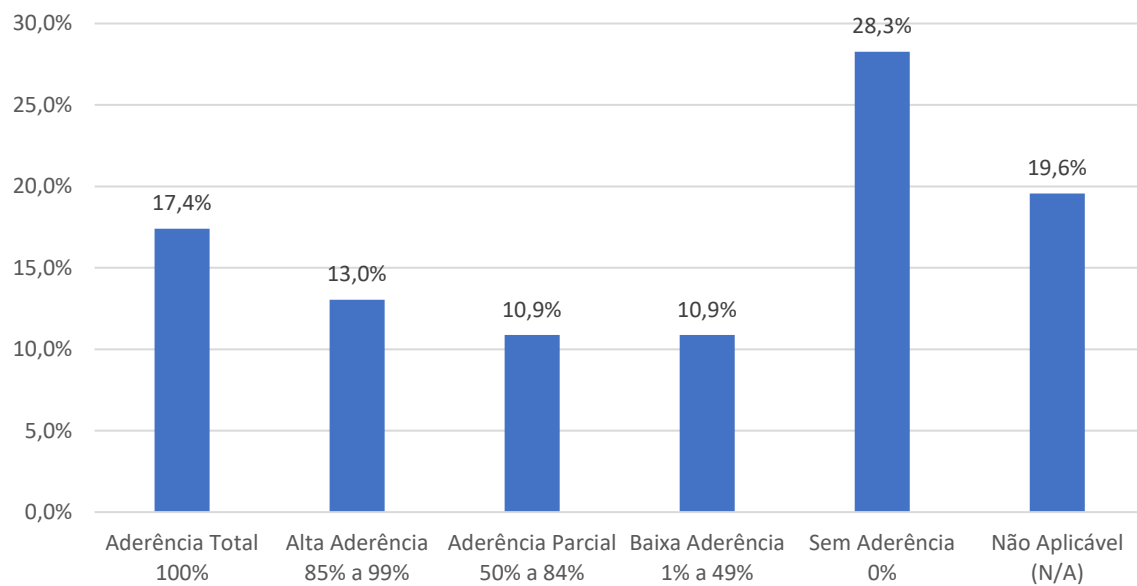


- Divergências entre sistemas SGBI e SIAFE-CE que necessitam de conciliação;
- Falta de formalização adequada dos inventários (ausência de atas ou documentação);
- Questões de cessão de imóveis entre órgãos causando duplicidade de registros.

Bens Imóveis – controle físico

3.3.3. Os inventários anuais dos bens imóveis, dos últimos 3 exercícios encerrados, foram devidamente planejados mediante definição prévia dos endereços, força de trabalho, cronograma e metodologia a ser utilizada?

Grau de aderência (%)



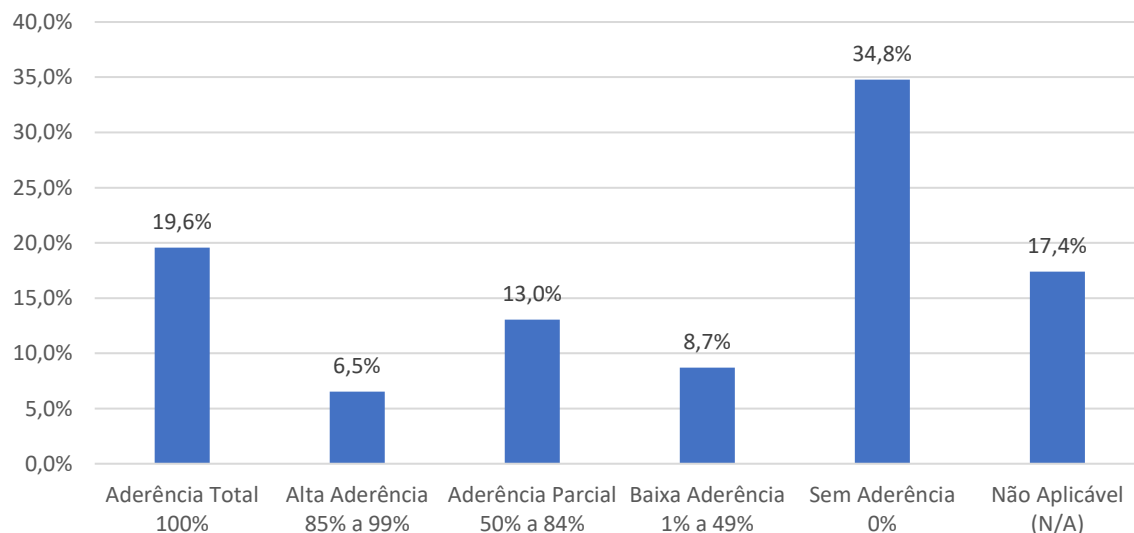
- Falta de planejamento formalizado dos inventários em alguns órgãos;
- Planejamento prévio com definição de endereços, força de trabalho, cronograma e metodologia; **(BP)**
- Realização de reuniões para planejamento dos inventários. **(BP)**

BP – boa prática

Bens Imóveis – controle físico

3.3.4. Ao final dos inventários anuais dos bens imóveis, dos últimos 3 exercícios encerrados, foi elaborado relatório pela comissão inventariante reportando o resultado e os procedimentos necessários, com as devidas justificativas, de ajustes nos registros patrimoniais e contábeis, bem como esses procedimentos foram realizados pelo órgão ou entidade?

Grau de aderência (%)

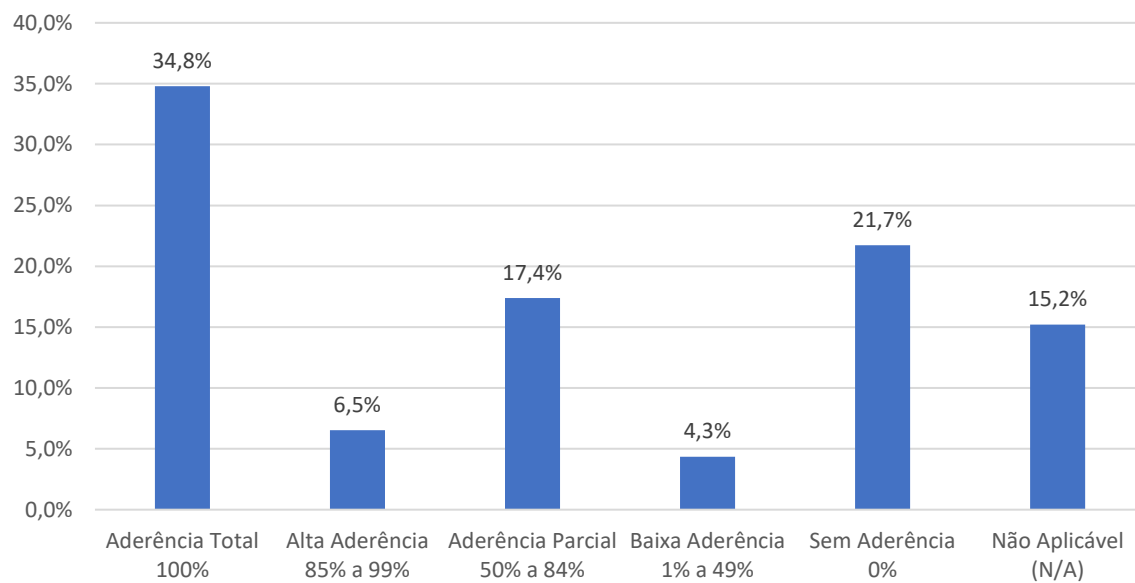


- Ausência de relatórios de inventário em vários órgãos nos últimos 3 exercícios;
- Relatórios apresentados sem procedimentos e justificativas detalhadas;
- Apenas o inventário de 2024 apresentou relatório completo em alguns órgãos.

Bens Imóveis – controle físico

3.3.5. Os inventários anuais dos bens imóveis, dos últimos 3 exercícios encerrados, apresentaram as informações mínimas exigidas na legislação?

Grau de aderência (%)

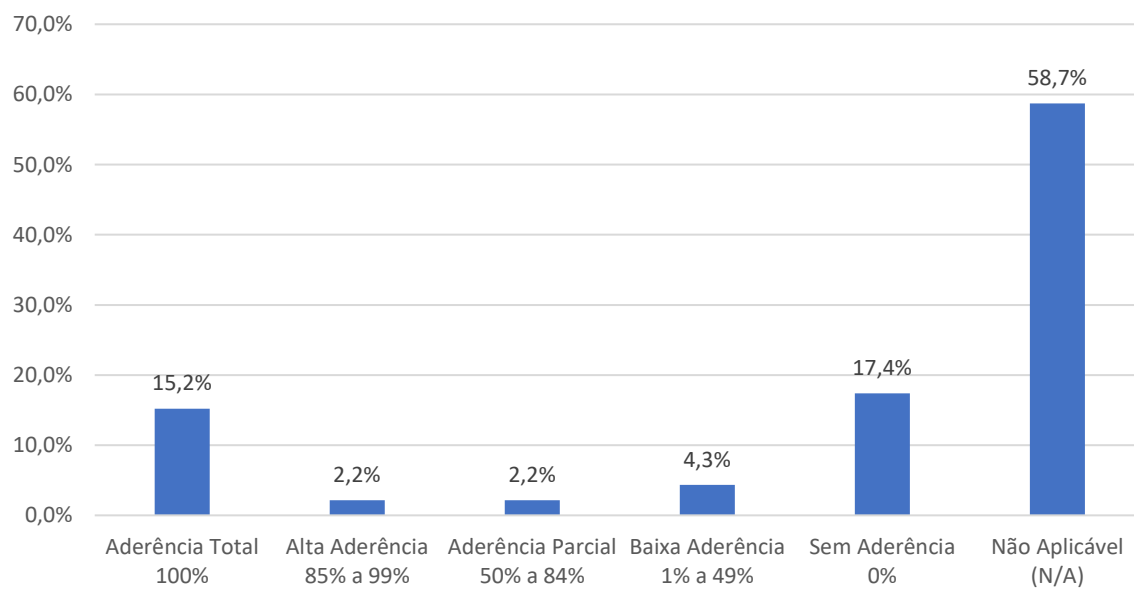


- Falta de inventários em alguns exercícios (especialmente 2022);
- Órgãos funcionando em imóveis de terceiros sem regularização adequada;
- Inventários devem seguir Decreto Estadual nº 27.786/2005.

Bens Imóveis – controle físico

3.3.6. O setor de patrimônio providencia a abertura de sindicância para apurar a responsabilidade por dano de bem imóvel (amostra verificada)?

Grau de aderência (%)



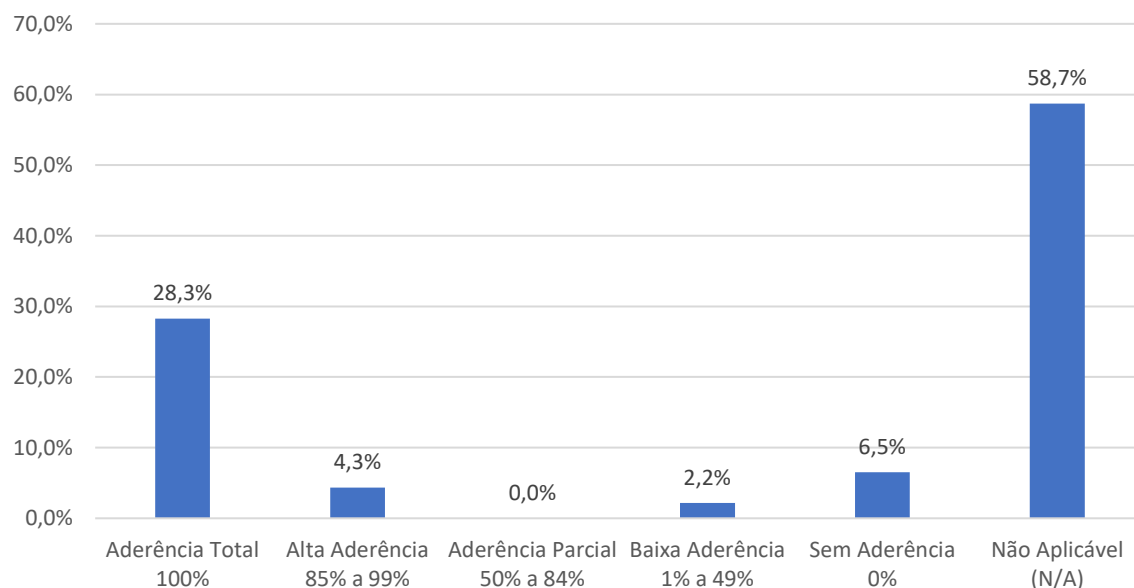
- Abertura de sindicância quando necessário, incluindo casos de invasão de terrenos; **(BP)**
- Manutenção de procedimentos para apuração de responsabilidades em casos de dano a bens imóveis. **(BP)**

BP – boa prática

Bens Imóveis – desincorporação

3.4.1. A venda, permuta, doação e cessão de bens imóveis (amostra verificada) foram realizadas nos termos da legislação vigente?

Grau de aderência (%)

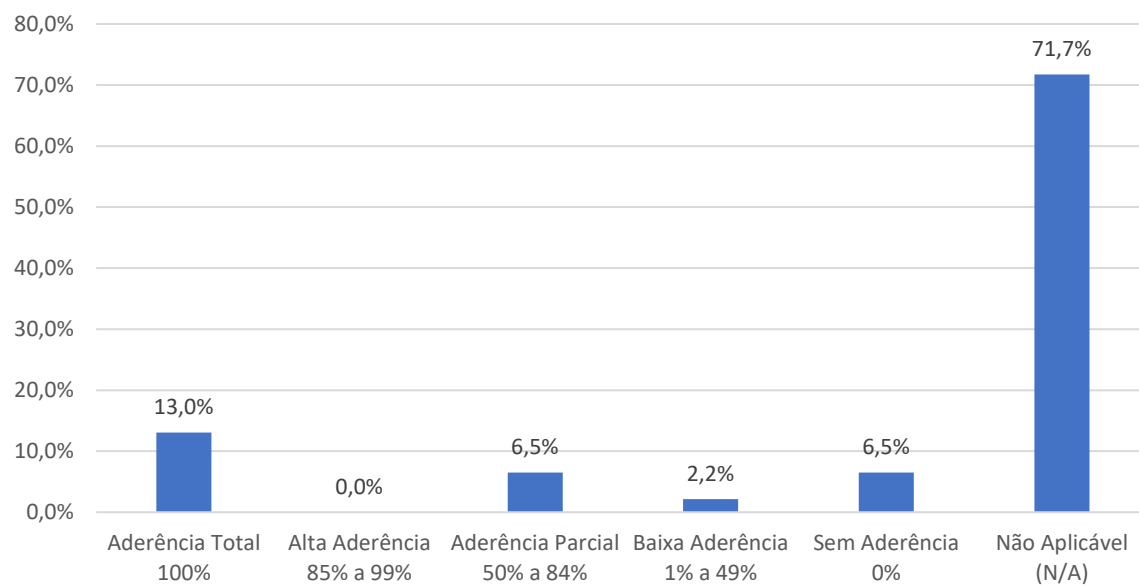


- Necessidade de normativo específico para doação de equipamentos públicos (Areninhas, Praças) para prefeituras municipais;
- Processos de cessão incompletos por falta de documentação;
- Valores desatualizados nos sistemas SGBI e contabilidade patrimonial.

Bens Imóveis – desincorporação

3.4.2. As desincorporações de bens imóveis (amostra verificada) foram registradas no sistema corporativo de gestão patrimonial e no sistema de contabilidade do Estado?

Grau de aderência (%)



- Óbices por parte das Secretarias no recebimento contábil de obras, necessitando intervenção intersetorial;
- Falta de confirmação documental de ajuste contábil para alguns imóveis cedidos ou doados;
- Lei Estadual nº18.230/2022 regulamenta desincorporações contábeis de obras construídas pela SOP para outras Secretarias.

Equipes

Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental – COAUD

Bruno Lôbo - Coordenador

Emiliana Filgueiras - Articuladora

Célula de Auditoria Interna Governamental II - CEAG II

Paulo Mateus Barros - Orientador

Adrienne Giampietro - Auditora de Controle
Interno

Ernani Lima Fernandes – Auditor de Controle
Interno

Coordenadoria de Controladoria - CCONT

Ítalo Brígido - Coordenador

Célula de Monitoramento das Contas de Gestão - CECOGE

Wladis Pinheiro – Orientadora

Daniel Vecchiato - Auditor de Controle Interno

Ivanilza Fernandes – Auditora de Controle
Interno

Marcos Nagaki - Auditor de Controle Interno

Nauber Gois - Auditor de Controle Interno





CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA
GERAL DO ESTADO**